

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2004
(Do Sr. Dep. Dr. Pinotti)

Solicita informações ao Sr. Ministro da Justiça a respeito das medidas adotadas quando da apreciação do processo nº08012.003578/2000-18, em tramitação no Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, originado em decorrência de representação formulada pela Rodobens Administração e Participação Ltda contra a Mercedes-Bens e DaimlerChrysler Administradora de Consórcios.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Justiça, Sr. Márcio Thomaz Bastos, informações sobre o andamento do processo de número 08012.003578/2000-18, tramitando no âmbito desse Ministério.

Justificativa

A excessiva demora em responder aos anseios dos impetrantes da representação supracitada nos remete a utilizar este instrumento constitucional como forma de tornar

transparentes as resoluções já tomadas, ou, se ainda não decididas, otimizá-las, visto que as atitudes da empresa de administração de consórcios em questão continuam produzindo efeitos danosos para importante parcela da atividade empresarial do setor rodoviário nacional.

A matéria em tela já foi objeto do Requerimento de Informação nº 267, de 2002, do Senado Federal, de autoria do Senador Álvaro Dias, quando, por meio das informações prestadas como resposta, descortinou-se a última situação em que se encontrava o referido processo. Desde então, as medidas coercitivas da empresa impetrada se agravaram contra suas concessionárias, corroborando para o entendimento de que o acirramento das dificuldades enfrentadas pelas empresas subsidiárias seria o caminho mais rápido e menos dispendioso adotado pela impetrada para a conquista integral do mercado interno.

O que se deseja é tão-somente a garantia da livre iniciativa, da livre concorrência e da defesa do consumidor, que estaria, nesse cenário, obrigado a aceitar os preços e as condições de um monopólio supostamente pretendido pela impetrada.

Sala das Sessões, em de abril de 2004.

Deputado Dr. Pinotti